



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 782 de 09 de Agosto de 2018
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.417, DE 04 DE JULHO DE 2018

“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 35.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 3.150, de 28/06/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2018;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferido os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**.

10 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

1001 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Reforma e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água

17.512.0027.6.001-339030 1100 - Material de
Consumo.....35.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
35.000,00**

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

10 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

1001 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Reforma e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água

17.512.0027.6.001-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....20.000,00

17.512.0027.6.001-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....15.000,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
35.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 04 de julho de 2018.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.432, DE 19 DE JULHO DE 2018

“Abre Crédito Suplementar ao SAAE no valor de R\$ 270.000,00 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.196, de 29 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do SAAE/ Mariana para o exercício de 2018 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

10 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

1001 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Reforma e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água

17.512.0027.6.001-339030	1100	-	Material	de
Consumo.....			200.000,00	

Reforma e Ampliação do Sistema de Esgoto

17.512.0027.6.005-339030	1100	-	Material	de
Consumo.....			70.000,00	

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 270.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

10 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

1001 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção do Sistema de Controle de Contas

04.122.0027.6.009-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....50.000,00

Manutenção da Frota de Veículos

17.122.0027.5.005-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....80.000,00

Construção e Ampliação do Sistema de Coleta de Esgoto

17.511.0027.5.003-449051 1100 - Obras e Instalações.....30.000,00

Manutenção nos Hidrômetros e Ligações de Água

17.512.0027.6.002-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....20.000,00

17.512.0027.6.002-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....10.000,00

Manutenção e Proteção de Mananciais

17.512.0027.6.010-339030 1100 - Material de Consumo.....10.000,00

17.512.0027.6.010-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....20.000,00

Manutenção das Atividades de Regulação (IGAM/CISAB)

17.512.0027.6.013-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....20.000,00

Acordos e Sentenças Judiciais

28.846.0000.0.154-339091 1100 - Sentenças Judiciais.....30.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$ 270.000,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 270.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 19 de julho de 2018.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.434, DE 20 DE JULHO DE 2018

“Abre Transferencia ao IPREV no valor de R\$ 125.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 3.150, de 28/06/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2018;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 125.000,00 (quarenta mil reais)**.

04 - IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA

0401 - IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA

Manutenção dos Benefícios Previdenciários do FUNPREV/ IPREV

09.271.0004.8.002-319003 1103 - Pensões do RPPS e do Militar.....125.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 125.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

04 - IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA

0401 - IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA

Manutenção dos Benefícios Previdenciários do FUNPREV/ IPREV

09.271.0004.8.002-319001 1103 - Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada/ Reformas.....125.000,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 125.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 20 de julho de 2018.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.435, DE 20 DE JULHO DE 2018

“Abre Credito Suplementar ao SAAE no valor de R\$ 216.000,00 para reforço

de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.196, de 29 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do SAAE/ Mariana para o exercício de 2018 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

10 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

1001 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Reforma e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água

17.512.0027.6.001-339030	1100	-	Material	de
Consumo.....			174.000,00	

Reforma e Ampliação do Sistema de Esgoto

17.512.0027.6.005-339030	1100	-	Material	de
Consumo.....			42.000,00	

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 216.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

10 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

1001 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Construção e Ampliação do Sistema de Coleta de Esgoto

17.511.0027.5.003-449051	1100	-	Obras	e
Instalações.....			12.000,00	

Construção e Ampliação do Sistema de Água

17.512.0027.5.002-449051	1100	-	Obras	e
Instalações.....			100.000,00	

Instalação de Poços Profundos

17.512.0027.5.008-449051 1100 - Obras e
Instalações.....74.000,00

Automação do Sistema de Distribuição de Água

17.512.0027.6.004-339030 1100 - Material de
Consumo.....10.000,00

17.512.0027.6.004-339039 1100 - Outros Serviços Ed Terceiros - Pessoa
Jurídica.....20.000,00

**TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$
216.000,00**

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
216.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 20 de julho de 2018.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9438, DE 30 DE JULHO DE 2018

“Concede licença a funcionário que menciona e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e

na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença sem remuneração efetuada pelo servidor mencionado, conforme Processo Administrativo PRO nº 5081/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos ao servidor **Diego de Souza Carrara**, ocupante do cargo efetivo de **Psicólogo, Matrícula nº 23.133**, com início em **01/08/2018** e término em **31/07/2020**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.440, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

Concede prorrogação de licença a funcionário que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando o disposto no Art. 85 da Lei Complementar nº 005/2001, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana;

Considerando a solicitação formal de prorrogação de licença efetuada pelo servidor mencionado, conforme Processo Administrativo PRO nº 5514/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a prorrogação da licença sem vencimentos por mais 18 (dezoito) meses à servidora **Claudia Cristiane da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Servente de Obras, Matrícula nº 8.053**, com início em **09/08/2018** e término em **08/02/2020**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

Prefeitura Municipal de Mariana- Pregão Presencial Nº 085/2018. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção de espaços públicos do Município de Mariana. **Abertura: 24/08/2018 às 13:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 08 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Mariana- Pregão Presencial Nº 087/2018. Participação exclusiva de ME, EPP e MEI, conforme Lei complementar nº123/06 e lei 147/14. **Objeto:** Aquisição de fraldas descartáveis para atendimento aos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS), deste Município. **Abertura: 23/08/2018 às 08:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site:www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 08 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Mariana- Pregão Presencial Nº 088/2018. Participação exclusiva de ME, EPP e MEI, conforme Lei complementar nº123/06 e lei 147/14. **Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades das Escolas Municipais. **Abertura: 23/08/2018 às 13:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site:www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 08 de agosto de 2018.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2018

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO DESIGNAÇÃO

DATA: 13 de agosto de 2018

A Secretaria Municipal de Educação convoca os interessados, habilitados, para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana. A designação de vagas para a contratação temporária seguirá os critérios constantes na Portaria nº 02/2018 e realizar-se-á no Centro de Convenções, situado na Praça JK , S/N, Centro, nesta cidade, para as funções disponibilizadas no quadro abaixo:

Cargo	Vaga de substituição	Horário para designação do local de trabalho	Data
PAEB CIÊNCIAS	1 (uma)	09h	13/08/2018 (segunda- feira)
PEB I SALA DE RECURSO	1 (uma)	09h30min	13/08/2018 (segunda- feira)
PEB I	3 (três)	10h	13/08/2018 (segunda- feira)
MONITOR DE CRECHE	2 (duas)	10h30min	13/08/2018 (segunda- feira)

Atenção: Os candidatos deverão comparecer à Designação de vagas munidos de documentos pessoais e **documentos de escolaridade, originais**, para o cargo pleiteado conforme estabelecido na Portaria nº 02/2018.

Aline Aparecida Silva de Oliveira

Secretária Municipal de Educação e Desportos